



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 009/2021 – CONSUNI e SEI 23105.003857/2021-41;

CONSIDERANDO a competência instituída no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Wilhelm Alexander Cardoso Steinmetz declinou de compor a Comissão Eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para o quadriênio 2021/2025, conforme Ofício s/n (0442584), parte integrante do Processo nº 23105.003857/2021-41;

CONSIDERANDO a necessidade de se decidir com celeridade sobre a composição da referida comissão, tendo em vista a urgência de se estabelecer o cronograma de atividades para realizar a eleição para o cargo de Reitor, quadriênio 2021/2025;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** *ad referendum* nº 02/2021 - GR, 26 de fevereiro de 2021, que recompôs a Comissão Eleitoral estabelecida para conduzir o processo de composição da lista tríplice para Reitor (2021/2025);

CONSIDERANDO a decisão do plenário, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão 02/2021 - GR, de 26.02.2021, que alterou o artigo 2º da Resolução nº 03, de 22 de janeiro de 2021, deste CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º. RECOMPOR** a Comissão Eleitoral, para conduzir o processo supracitado com os representantes do Conselho Universitário, abaixo nominados:

CARLOS ALBERTO MORAES RAMOS FILHO – docente - FD;

ADRIANO FERNANDES FERREIRA – docente - FD;

ELINALDO FERREIRA DA COSTA – discente;

VITOR OLIVEIRA SANTANA – discente;

MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR - Técnico-administrativo em Educação;

JORGE TRIBUZY NETO - Técnico-administrativo em Educação.”



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Presidente em exercício**, em 09/04/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505675** e o código CRC **3EFBE92B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.003857/2021-41

SEI nº 0505675